

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO FESTEIRO
DO SENHOR DIVINO, VALDECI DE
SOUZA BARBOSA, nesta Capital.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO FESTEIRO DO SENHOR DIVINO, VALDECI DE SOUZA BARBOSA**, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

O Festeiro do Senhor Divino **VALDECI DE SOUZA BARBOSA**, procura ser um cristão autêntico e obediente, assume com sua família os compromissos fundamentais com a Palavra de Deus e com sua vida espiritual. Transmite aos seus familiares que existem muitos compromissos que o cristão deve assumir, pois sem eles será impossível o exercício de uma vida honesta e o bom testemunho no meio de uma geração em que a grande maioria o quer ouvir falar de Deus.

Ao ser indicado para a FESTA DO SENHOR DIVINO assume a responsabilidade de trabalhar durante um ano pela preparação da mesma, participando de momentos de oração (Cenáculos em famílias) e eventos festivos para angariar os recursos financeiros.

Por sua dedicação fica estabelecida a sua importância à comunidade e o reconhecimento por parte desta Casa de Leis, de sua retidão de caráter e de suas qualidades, merecendo, por isso, ser agraciado com o título ofertado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2023.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador

